



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.910 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

**Exonera membro do Conselho Municipal
de Previdência - CMP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a renúncia proferida no dia 15 de janeiro de 2013-IPAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2013, **BLANDINA AMÉLIA LEONARDO PINTO GONÇALVES** - Titular, do Conselho Municipal de Previdência – CMP, Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, nomeada pelo Decreto nº 11.962, de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município